A C Ó R D Ã O

TC-002043.989.24-3
Órgão: Secretaria de Políticas para a Mulher.
Assunto: Contas Anuais do exercício de 2024.
Responsável(is): Sonaira Fernandes de Santana Souza, Valéria Muller Ramos Bolsonaro e Raquel Araújo dos Santos Berti (Secretárias).
Advogado(s): Diogo Malgueiro Espindola (OAB/SP nº 405.015) e Vanessa Piffer Donatelli da Silva (OAB/SP nº 168.236).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador(es) da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-8.

PROCESSOS
TC-003881.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.
Ordenador(es) da Despesa: Vanessa Piffer Donatelli da Silva, Raquel Araújo dos Santos Berti e Fernanda Tais Franzolin Stoco.

EMENTA: RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS. SECRETARIA DE ESTADO RECÉM-CRIADA. APONTAMENTOS DESTITUÍDOS DE GRAVIDADE. PRECEDENTE FAVORÁVEL. FINALIDADES CUMPRIDAS. REGULARIDADE. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **21 de julho de 2026**, pelo voto da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, Relatora, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, julgou pela regularidade da prestação de contas do exercício de 2024 da Secretaria de Políticas para a Mulher (SPM), e de sua Unidade Gestora Executora, nos termos dos artigos 33, I, e 34, da Lei Complementar estadual nº 709/1993, com a quitação das gestoras, Sonaira Fernandes de Santana Souza, Raquel Araújo dos Santos Berti, Valéria Muller Ramos Bolsonaro, Vanessa Piffer Donatelli da Silva e Fernanda Tais Franzolin, com as recomendações consignadas no voto da Relatora, juntado aos autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WH34-GVQW-89M2-HQ53

Presente a Procuradora da Fazenda Pública Estadual Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 21 de julho de 2026.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente em exercício

SILVIA MONTEIRO
Relatora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WH34-GVQW-89M2-HQ53